



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER - SECEL**

**EDITAL Nº 007 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2021.**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL Nº 007/2021.**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, **através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela Secretária, Professora Fernanda Scarlat Martins, no uso de suas atribuições legais (art.244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), tendo em vista a publicação da homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, resolve:

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, constante no Anexo I deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2021 do P.S.S 002/2021 e posterior contratação, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Batayporã, localizado à rua: Luiz Antônio da Silva nº 1249, no dia 25/08/2021 (quarta-feira), munida da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

- Documento comprobatório de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (devidamente registrado pelo órgão competente);
- Comprovante **documental da habilitação**, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação (carteirinha e ou certificado de habilitação em LIBRAS).
- Documento comprobatório de tempo de serviço;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia da página da foto frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (escrita de próprio punho ou digitada);
- Certidão de antecedentes criminais estadual (site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));
- Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:  
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais/antecedentes-criminais-1>
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades na Rede Municipal;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER - SECEL**

- Declaração de bens e valores, conforme anexo II do edital nº 001/2021 do P.S.S 002/2021.

**Art. 2º** – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DECLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

**Art. 3º** - A presente convocação, refere-se ao item **6.4 do edital nº 001/2021 do P.S.S. 002/2021**: “O candidato impedido pelo item anterior será reposicionado ao final da fila, independente da pontuação, sendo convocado em excepcionalidade para preenchimento da vaga por não haver candidato apto e que não tenha tido contrato com a Administração Pública Municipal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses”.

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2021.

**Fernanda Scarlat Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER - SECEL**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 007/2021**

**Professor Intérprete de Libras**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
2	Sivelaine Pereira Miyamoto *	0

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2021.

**Fernanda Scarlat Martins**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021